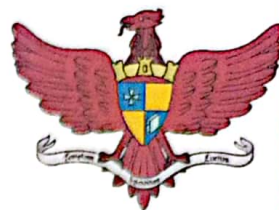




**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**



# ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO: 2026

NÚMERO: 20

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM QUE  
É(SÃO) INTERESSADOS(S)   LAR DOS VELHINHOS  

CNPJ: 20.321.725/0001-99

RESOLVE CONCEDER-LHE(S): **ALVARÁ SANITÁRIO**

PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, QUE O(S) HABILITA(M) A MANTER:   INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  

A RUA (AV): RUA DOUTOR BRITO, 387 – VIÇOSA - CENTRO - Viçosa-MG – CEP: 36570-013

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(S): RITA KEILIHANE TORRES – COREN 705.254

VIÇOSA, 02 DE JANEIRO DE 2026

Wanderléia Rodrigues Santana  
Chefe Deptº. VISA/SMS/PMV  
Mat. 4572

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) **DEVERÁ ESTAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL, DENTRO DO ESTABELECIMENTO**
- 2) TAXA DE EXPEDIENTE DEVIDA FOI RECOLHIDA CONFORME GUIA DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE:  
R\$   ISENTO   EM: **20/ 12 / 2025**
- 3) A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE: **VENCIMENTO: 20/ 12 / 2026**
- 4) O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO

